

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1835 DE 24 DE julho DE 1995.

Projeto de Lei de autoria do Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho

03 / 07.08.95
OK

"Dá denominação à vias públicas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do bairro Jardim Palmeres, desta cidade, abaixo relacionadas, terão as seguintes denominações:

- Rua 04, denominar-se-á "RUA JOSÉ PEREIRA LOPES";
- Rua 06, denominar-se-á "RUA OLÍVIO ROBERTO BARBOSA";
- Rua 07, denominar-se-á "RUA ANTONIO WEBER MOROSINI";
- Rua 10, denominar-se-á "RUA JOÃO POÇÃO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 24 de julho de 1995.

[Handwritten Signature]
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Extrato desta Lei, estabelecida
em livro próprio e
publicada em edital da
Câmara Municipal
24 / 07 / 95